



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 086, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ROSÁRIO DO SUL EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DE IRENE DA ROSA
CÂNDIDO.**

O Excelentíssimo **Sr. VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito do município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Irene da Rosa Cândido, ocorrido na data de ontem, e inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade rosariense;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, em razão de profundo pesar pelo falecimento da senhora Irene da Rosa Cândido, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade como cidadã e no exercício do ofício de professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de setembro de 2021.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.**

Registre-se e Publique-se.

**Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.**